



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção Espírito Santo
1ª Subseção - Colatina

RESOLUÇÃO 02/2020

**CRISTIANO ROSSI CASSARO PRESIDENTE DA
1ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL – SEÇÃO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Em conformidade com o artigo 10, inciso VIII, do Regimento Interno da 1ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Espírito Santo, o Conselho desta Subseção decidiu por criar a **COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, cujos membros serão nomeados de acordo com as normas internas dessa Subseção.

Colatina, ES, 29 de junho de 2020.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e decorativos.

CRISTIANO ROSSI CASSARO
Presidente
OAB-ES 1ª Subseção